Correios

Ofício 0013/2017-GEDIS/GMOP02/DEOPE/VIPOS
Ref: Ofício nº. 388/2016.

Bauru, 03 de janeiro de 2017.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 016

A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Rua Antonina Junqueira, 195 - Centro
13870-200 São João da Boa Vista/SP

Assunto: **Expansão da Distribuição Postal.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Recebemos o ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita implantação de entrega de correspondências no bairro Jardim Yara, município de São João da Boa Vista/SP.

2. Informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 6206/2015 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo aos critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.

3. Uma vez que o bairro está regulamentado de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizarão uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento" - SD, para calcular todos os recursos necessários (*efetivo, equipamentos e veículos*) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a esta demanda. Desta forma, periodicamente, é feito um levantamento de todos os pontos de entrega de correspondências nos logradouros oficializados pela Prefeitura Municipal, o que nos permite expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

4. Como as cidades estão em constante crescimento, surgindo novos bairros a cada dia, como é o caso do Jardim Yara, o Sistema de Distritamento será aplicado na Unidade de Distribuição dos Correios em São João da Boa Vista, para atualizar o cálculo dos recursos necessários (efetivo e equipamentos).

5. Até então, as correspondências endereçadas a esse bairro permanecerão na Agência de Correios São João da Boa Vista aguardando a retirada por parte dos destinatários. Essa Agência está localizada na Rua Antonina Junqueira, 221, Centro, com horário de atendimento de 2ª a 6ª das 09h00 às 17h00.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

MATEUS ANTONIO DE SOUSA
GEDIS/GMOP02/DEOPE/VIPOS